

DECRETO Nº 01411/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.114 de 22 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2015 para reforço das seguintes dotações: R\$ 200.549,74 (duzentos mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9	500,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32	1.094,47
339014 - Diárias - Pessoal Civil	33	70,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	145	800,00
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	299	1.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	330	11.000,00
339030 - Material de Consumo	332	10.532,42
02.06.02.12.366.0009.2.089 - MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - DR		
339030 - Material de Consumo	398	6.000,00
02.06.02.12.367.0009.2.097 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - DR		
339030 - Material de Consumo	409	2.500,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		
339030 - Material de Consumo	420	172,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423	167,68
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
319013 - Obrigações Patronais	437	3.196,07
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	460	354,60
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	480	118,20
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	498	5.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	505	1.248,29
339030 - Material de Consumo	507	66.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	509	2.381,72
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	522	9.828,18
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542	1.008,31

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	544	289,84
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	557	5.558,04
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
339030 - Material de Consumo	602	40.000,00
02.11.08.244.0015.0.005 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/FAMILIA BAIXA RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	728	300,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743	3.813,81
319013 - Obrigacoes Patronais	746	895,13
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	774	5.320,48
02.13.08.241.0015.0.022 - SUBVENCAO A ASSOC. GRUPO 3a IDADE ALTO JEQUITIBA		
335043 - Subvencoes Sociais	785	14.400,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	854	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		200.549,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0008.1.018 - AQUIS. VEIC. E MAQ. PESADAS P/ ESTRADAS VICINAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	148.622,44
02.05.26.782.0008.1.018 - AQUIS. VEIC. E MAQ. PESADAS P/ ESTRADAS VICINAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	199	20.000,00
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	211	10.000,00
02.06.01.12.361.0009.1.053 - AQUIS. IMOVEL P/CONST. ESC. ENS. FUNDAMENTAL		
449061 - Aquisicao de Imoveis	234	21.927,30
TOTAL DE ANULAÇÃO		200.549,74
TOTAL DE RECURSOS		200.549,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 02 de fevereiro de 2015.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 02/02/2015 a 02/03/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável _____